



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO MINAS GERAIS

www.pocofundo.mg.gov.br / Tel. (35) 3283-1234
Praça Tancredo Neves, 3000, Centro, Poço Fundo - MG, CEP 37757-000



LEI Nº 2.353, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a doar uniformes para o campeonato municipal de futebol amador e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Poço fundo (MG), Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar 200 (duzentos) uniformes, compostos por camiseta, calção e meião, para as equipes participantes do “Campeonato Municipal de Futebol Amador 2022”, cuja estimativa de gasto será na ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Rosiel de Lima
Prefeito Municipal
Poço Fundo - MG

Certifico que du Certidão nº 2353
de 23 de fevereiro de 2022 foi registrado no
Livro nº 2022 de registro de du
Publicado(a) no Mural de Avisos e Publicações da Pref.
Mun. de Poço Fundo em 23/02/2022 nos
termos do art. 143 da Lei Orgânica Municipal.
Eli de Lima Pinheiro Ferreira
Responsável Serviço de Secretaria

